



Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE
 AS COMISSÕES DE: 22 MAI 1996
 COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO
 PLANO MUNICIPAL E MAIOR
 EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
 FINANÇAS E ORÇAMENTO

01 - PL
01-0475/1996

PROJETO DE LEI

"Denomina Rua Sergipe a Rua St-313, localizada no Jd. Barro Branco, Guaianases, Regional Guaianases."

PR. PRESENTE

decreta

A Câmara Municipal de São Paulo Decreta:

Art.1º - Fica denominada Rua Sergipe a Rua St-313, localizada no Jardim Barro Branco-Guaianases-Regional Guaianases.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

22 MAI 16 10 86
 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 D.P. + P.L.

Sala das Sessões, 22 de maio de 1996.

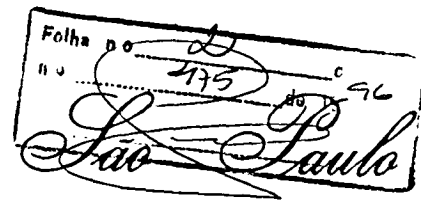
[Signature]
 ARSELINO TATTO
 VEREADOR

P.T

SEÇÃO DE REVISÃO
 22 MAI 1996
 -01 10-



Câmara Municipal de
JUSTIFICATIVA



A denominação de Rua Sergipe, a Rua St-313, localizada no Jd. Barro Branco, Guaianases - Regional Guaianases - será uma justa homenagem ao Estado de Sergipe, local de origem de muitos moradores do bairro, como confirma seu histórico.

Conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto.